



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA “DE OFÍCIO”		
PROPOSTA Nº 57992/2018		CONVÊNIO Nº 877946/2018
ENTIDADE: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE	CNPJ: 03.276.524/0001-06	UF: MS
ENDEREÇO: RUA EDUARDO SANTOS PEREIRA, 88 - CENTRO	PROCESSO: 25000.146400/2018-29	
OBJETO DESTES TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO: Prorrogar a vigência do Convênio por mais 155 (cento e cinquenta e cinco) dias.		
Pagamento (última parcela) OB nº 2019OB825117, de 17/12/2019	Tempo de atraso no Pagamento (em dias) 453 (quatrocentos e cinquenta e três)	
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 20/09/2018 TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 14/07/2020 TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 16/12/2020 OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONVÊNIO.		

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS n. 1.754/2004, publicada no D.O.U. de 27/08/2004, consoante o disposto na Cláusula do Termo de Convênio ora aditado, que trata da “Da Vigência”, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, que prorroga, “de ofício” a vigência do Convênio para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Convênio não alteradas por este instrumento.

Brasília/DF, 16 de Janeiro de 2020.

Assinado digitalmente por:

1. NEUTA CAROLINNE ALVES DIAS:01751201376 em 16/01/2020 16:36:12, Diretora Executiva Substituta - FNS



Emitido por: WTMR/2020

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=572671&crc=28e147f8>